



Tribunal Regional Eleitoral do Acre



RESOLUÇÃO N. 1.746/2018

(Processo Administrativo n. 0600186-74.2019.6.01.0000 – classe 26)

Aprova o Plano de Conscientização Política da Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Acre referente ao biênio 2020-2021.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 17, XXIX, do Regimento Interno e art. 9º, inciso I, do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral),

considerando a necessidade de promover ações de educação para a cidadania, bem como ampliar o conhecimento do cidadão sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vistas a promover significativo ganho social para a sociedade,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Conscientização Política da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre referente aos anos de 2020/2021, visualizado no evento SEI n. 0323973.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DJE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, 17 de dezembro de 2019.

**DENISE CASTELO
BONFIM:30956**

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Assinado de forma digital por DENISE CASTELO BONFIM:30956
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=00087112000121, ou=Tribunal Regional Eleitoral Acre - TRE-AC, ou=MAGISTRADO, cn=DENISE CASTELO BONFIM:30956
Dados: 2020.01.22 09:56:21 -05'00'



Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Ref.: Resolução n. 1.746/2019.

INSTRUÇÃO N. 0600062-28.2018.6.01.0000 (Processo Administrativo)

Relator: Juiz HERLEY BRASIL

Assunto: PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA 2020-2021

PROPOSIÇÃO

Trata-se de minuta de PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA, da Escola Judiciária deste Tribunal, referente ao período 2020-2021, que visa, por meio de sua implementação, influir na conscientização da sociedade, do candidato e do eleitor, acerca da importância do exercício e da conceituação de cidadania.

Por meio do despacho nº 0324008 / 2019 - PRESI/GAPRES, a Presidência deste Regional determinou que o referido documento fosse autuado como Processo Administrativo (Instrução).

A minuta objeto da presente proposta foi elaborada por este Relator, atual Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, com a participação dos servidores lotados na EJE – AC. Tem por objetivo estratégico promover educação para a cidadania, estimulando posturas éticas que reflitam numa nova cultura de consciência cidadã, notadamente em contraponto aos fatores sociais vivenciados nos últimos tempos, que revelam preocupante degradação de parâmetros morais, com ênfase no descrédito dos organismos de representação política e consequente estabelecimento de crises em vários níveis e áreas.

É nesse contexto que a Justiça Eleitoral tem se posicionado como responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de ações que promovam a garantia dos direitos de cidadania, refletidos na ampliação do conhecimento acerca do processo eleitoral e melhor qualificação para atuação não somente no dia do pleito, mas em todo o tempo, no exercício pleno da condição nata de todo o eleitor, a de cidadão brasileiro.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Ref.: Resolução n. 1.746/2019.

Anote-se, finalmente, que a programação das atividades que serão realizadas por esta Escola deve ser submetida à aprovação da Corte, nos termos do que dispõe o art. 9º, I e II, do Regimento Interno desta Escola¹.

Ante o exposto, submeto à Corte o presente PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA, acompanhado da respectiva minuta de Resolução, para aprovação.

É a proposta.

Juiz **HERLEY BRASIL**
Relator

¹ Art. 9º. São atribuições do Diretor da EJE-AC:

I – submeter à deliberação da Corte o Regimento da Escola Judiciária, o Programa Permanente de Formação de Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral, além de programas eventuais;

II – aprovar o calendário de eventos da Escola;



Plano de Conscientização Política EJE/TRE/AC

ESTRATÉGIA IMPACTADA
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

2020-2021

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	2
REFERENCIAL ESTRATÉGICO	3
Missão	3
Visão.....	3
Valores institucionais	3
APRESENTAÇÃO DO PLANO.....	4
FINALIDADE.....	5
DIRETRIZES	6
DEFINIÇÕES	7
ADEQUAÇÃO DO PLANO À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL.....	8
AÇÕES	9
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2020:	9
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2021:	10
INDICADORES DE DESEMPENHO.....	11
IA4. ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO NOS PROJETOS PREVISTOS NO PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA.....	11
IA5. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA	12
REPERCUSSÃO FINANCEIRA DO PLANO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO.....	13
Exercício de 2020:.....	13
Exercício de 2021:.....	13
ELABORAÇÃO DO PLANO	14
APOIO TÉCNICO	14

TRIBUNAL PLENO

Presidente

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Vice-Presidente, Corregedor Regional e Ouvidor Eleitoral

Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior

Juízes Membros

Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho

Juíza de Direito Mirla Regina da Silva

Juiz Federal Herley da Luz Brasil

Advogado Armando Dantas do Nascimento Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro

COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Diretor

Juiz Federal Herley da Luz Brasil

Vice-Diretora

Juíza de Direito Mirla Regina da Silva

Secretária

Deborah Karen Cavalcante Costa

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO TRE/AC

Missão

Realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, até 2020, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

Valores institucionais

- **Aprendizagem:** desenvolver permanentemente conhecimentos e habilidades;
- **Celeridade:** entregar resultados com rapidez;
- **Comprometimento:** atuar com dedicação em suas atividades;
- **Efetividade:** atuar em busca dos melhores resultados;
- **Ética:** adotar comportamentos baseados em princípios morais;
- **Justiça:** atuar consoante a verdade e a lei;
- **Responsabilidade socioambiental:** preparar o cidadão para decidir sobre o destino do país e adotar políticas internas no sentido de preservar o meio ambiente para futuras gerações;
- **Transparência:** agir com clareza e garantir o acesso às informações.

APRESENTAÇÃO DO PLANO

Fatores sociais vivenciados nos últimos tempos revelam preocupante degradação de parâmetros morais e éticos, com ênfase no descrédito dos organismos de representação política e consequente estabelecimento de crises em vários níveis e áreas.

É nesse contexto que a Justiça Eleitoral tem se posicionado como responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de ações que promovam a garantia dos direitos de cidadania, refletidos na ampliação do conhecimento acerca do processo eleitoral e melhor qualificação para atuação não somente no dia do pleito, mas em todo o tempo, no exercício pleno da condição nata de todo o eleitor, a de cidadão brasileiro.

Para tanto, a Escola tem atuado para, na medida de sua missão, influir na conscientização de cada um acerca da importância do exercício e da conceituação de cidadania.

Com este propósito, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre propõe o presente plano bienal de conscientização política da sociedade, do candidato e do eleitor, como forma de alcançar sua missão de ser reconhecido como referência também neste aspecto pela sociedade.

Herley da Luz Brasil
Diretor da EJE/AC

FINALIDADE

A Justiça Eleitoral é responsável por relevante papel de responsabilidade social: a educação para a cidadania política.

Não está limitada a apenas realizar eleições. Seu compromisso social vai muito além. Começa bem antes do voto. Com educação política.

A sociedade pede uma Justiça que fomente, qualifique e capacite o eleitor acerca do processo eleitoral, com vistas a uma nova realidade social que reflita em mudança do cenário político e a consequente melhoria da gestão pública.

Tanto é assim que, no ano de 2018, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu a todos os Regionais o cumprimento em 2019 da Meta Específica 2, oriunda de pedido formulado pela própria sociedade, após consulta popular. Transcrevo-a:

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Tal preocupação evidencia um despertar de consciência, na medida em que se percebe a importância do processo eleitoral e a necessidade de melhor qualificar-se para participar desse momento de relevância social incontestável, vez que o agravamento contínuo dos problemas sociais impulsiona o cidadão a promover mudanças em busca do resgate de condições dignas de vida em sociedade.

O conhecimento impulsiona o crescimento, a transformação, o novo. Em busca disso nos movemos.

Este Plano, portanto, tem por fim atingir o objetivo estratégico de garantir os direitos de cidadania por meio de ações de responsabilidade social que promovam a educação para a cidadania política, estimulando posturas éticas que reflitam numa nova cultura de consciência cidadã, na qual a dignidade e honestidade sejam valores inegociáveis.

E esse objetivo, no que diz respeito às ações de educação para a cidadania, é alcançado pelas ações da Escola Judiciária Eleitoral do Acre Evandro Marques de Sousa, que, ampliando e consolidando sua presença, promove resultados de significativo ganho social para a sociedade.

DIRETRIZES

São diretrizes do Plano:

1. Priorização de ações que qualifiquem o cidadão ao combate à corrupção, com vista à maturidade política (voto consciente).
2. Disseminação de informações sobre as atribuições dos cargos de representação política, a fim de capacitar o cidadão para fiscalizar e/ou cobrar ações condizentes com as promessas feitas, bem como com a função pública exercida.
3. Capacitação dos cidadãos que pretendam concorrer a cargos eletivos, visando o pleno e eficiente exercício do mandato, de acordo com as regras de probidade administrativa.
4. Priorização de ações de educação política no ano de eleições, com o fim de ampliar a conscientização cidadã e elevar o índice de alistamento eleitoral entre jovens com idade de 15 a 17 anos.
5. Desenvolvimento de ações voltadas ao público infantil com o intuito de fomentar a educação para a cidadania política.
6. Realização de seminário em ano eleitoral destinado aos pretensos candidatos, partidos políticos, contadores e sociedade, visando esclarecer-lhes sobre questões relacionadas ao Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral, Crimes Eleitorais e Prestação de Contas.
7. Fortalecimento das parcerias existentes e criação de novas, com o intuito de desenvolver ações que fomentem o conhecimento e exercício da democracia, do processo eleitoral, da segurança da urna eletrônica e da cidadania.
8. Priorização de localidades carentes e(ou) com grande fluxo de eleitores;
9. Execução das atividades de conscientização política na capital e nos municípios do interior do Estado, com o apoio dos respectivos cartórios eleitorais.
10. Priorização de ações com utilização das mídias sociais para disponibilizar conteúdo sobre o funcionamento do processo eleitoral, a fim de garantir à sociedade fundamentos para combater a “desinformação”.
11. Otimização de recursos públicos para execução deste Plano em razão das limitações orçamentárias para o biênio 2020-2021.
12. Destinação de recursos do pleito para ações voltadas à ampliação do conhecimento do processo eleitoral.

DEFINIÇÕES

Conscientização política: processo de conhecimento e experiências que tendem a esclarecer o cidadão acerca de conceitos relacionados à cidadania, democracia, política, eleição, entre outros, visando a reflexão crítica de problemas sociais vivenciados ou identificados, suas possíveis causas e a correlação entre o comportamento consciente e a manutenção ou mudança de paradigmas sociais.

Iniciativas de conscientização política: projetos que contribuam para o desenvolvimento da consciência política da sociedade.

Probidade administrativa: comportamento do agente público pautado na honestidade e moralidade pública.

Improbidade administrativa: atos praticados por agente público que importe em enriquecimento ilícito, lesão ao erário e(ou) atente contra os princípios da administração pública.

Corrupção: comportamento que visa obter vantagem por meios considerados ilegais ou ilícitos.

Gestão pública: administração dos bens e patrimônios do Estado, seguindo leis e regras de comportamento moral, em prol da sociedade.

Mídias sociais: são espaços *on line* cujo principal objetivo é o compartilhamento de conteúdo. São exemplos: blog, youtube e twitter.

ADEQUAÇÃO DO PLANO À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

O plano está em total consonância com a estratégia de atuação deste Tribunal, seja no que se refere às diretrizes gerais, como a missão institucional, seja com relação aos objetivos estratégicos, especialmente do que manifesta a intenção do órgão em contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Trata-se de uma das finalidades da EJE *a difusão da educação política para o pleno exercício do voto ético e lisura das eleições, em parceria com organismos da sociedade - partidos políticos, instituições educacionais e comunitárias*, de acordo com previsão contida no inc. v, art. 2º da Resolução TRE-AC n. 1.648/2011 (Regimento Interno da EJE-AC).

Para além disso, o TSE editou a Resolução n. 23.482/2016, na qual estabeleceu que se trata dos objetivos finalísticos das EJEs *o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política*, a exemplo do Programa Eleitor do Futuro (âmbito nacional) e do Projeto Jovens pela Democracia (local).

O desenvolvimento de tais ações guarda consonância com os objetivos que se pretendem alcançar pelo cumprimento do presente plano.

AÇÕES

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2020:

N/O	Ações	Descrição	Responsável	Data prevista
1	Palestra de Educação para a Cidadania Política	Consiste no oferecimento de palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania, as quais serão oferecidas para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil, as quais fazem parte do Programa Nacional Eleitor do Futuro. Local: Capital e Interior do Estado	EJE	Março a Julho/2020
2	Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica	Realizado de forma presencial, destina-se a acadêmicos, eleitores e futuros eleitores visando o esclarecimento de questões voltadas às mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e segurança da urna eletrônica. Local: Capital	EJE	Março a agosto/2020
3	Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral	Destinado a acadêmicos e sociedade interessada, tem por objetivo ofertar temáticas da área do Direito Eleitoral para esclarecimento acerca do processo eleitoral. Local: Capital	EJE	Março a agosto/2020
4	Campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral (Projeto Jovens pela Democracia - Meta Específica CNJ)	Consiste na realização de aulas a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política. Local: Capital	EJE	Abril a Julho/2020

5	Seminário de Direito Eleitoral	De forma presencial, com a participação de servidores da Secretaria (COCIN e SEJUD), além dos juízes e promotores de cada Zona Eleitoral, destinado aos representantes dos partidos políticos, aos responsáveis pela digitação dos pedidos de registro no sistema CANDEX, aos pretensos candidatos e advogados dos partidos, além de demais interessados, a fim de tratar assuntos afetos ao registro de candidatura e prestação de contas. Local: Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Brasília, Feijó e Senador Guiomard.	EJE	Maio a Junho/2020
---	--------------------------------	--	-----	-------------------

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2021:

N/O	Projeto	Descrição	Responsável	Data prevista
1	Palestras de Educação para a Cidadania Política	Consiste no oferecimento de palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania, as quais serão oferecidas para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil, as quais fazem parte do Programa Nacional Eleitor do Futuro. Local: Capital e Interior do Estado	EJE	Março a outubro/2021
2	Projeto Jovens pela Democracia	Consiste na realização de aulas a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política. Local: Capital	EJE	Março a outubro/2021
3	Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica	Realizado de forma presencial, destina-se a acadêmicos, eleitores e futuros eleitores visando o esclarecimento de questões voltadas às mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e segurança da urna eletrônica. Local: Capital	EJE	Março a agosto/2021
5	Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral.	Destinado a acadêmicos e sociedade interessada, tem por objetivo ofertar temáticas da área do Direito Eleitoral para esclarecimento acerca do processo eleitoral. Local: Capital	EJE	Março a agosto/2021

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho destinam-se a medir a gestão sob os aspectos da eficácia, eficiência e efetividade. Monitorando-os, obtêm-se informações objetivas acerca dos resultados alcançados. Conseqüentemente, abrem-se espaços para realização de ajustes em outras iniciativas da espécie.

Ainda considerando o planejamento estratégico do órgão, estão sendo propostos os indicadores a seguir:

IA4. ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO NOS PROJETOS PREVISTOS NO PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA

Indicador Estratégico	IE2. Índice de promoção da educação política	
Macrodesafio	Garantia dos direitos de cidadania	
Tipo	Eficácia	Polaridade Quanto maior melhor.
O que mede	A participação do público-alvo nas atividades desenvolvidas no Plano de Conscientização Política, patrocinado pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre. Para tanto, as ações serão desenvolvidas em eventos promovidos pela EJE ou em parceria com outros órgãos, em instituições educacionais, eventos culturais e sociais, que importem no atingimento do público-alvo deste plano.	
Para que medir	Avaliar se o público-alvo está efetivamente participando dos eventos de conscientização política patrocinados pela Justiça Eleitoral.	
Quem mede	Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral.	
Quando medir	Anualmente, em dezembro.	
Como medir	<p>Fórmula:</p> $Ippa = (N_{pep} / M_{aea}) \times 100$, onde: <ul style="list-style-type: none"> - Ippa: Índice de participação do público-alvo; - N_{pep}: número de pessoas (público-alvo respectivo) que efetivamente participaram da ação; - M_{aea}: meta de atendimento estabelecida neste plano de conscientização. <p>Observações:</p> <p>- Para definição das metas estabelecidas em cada ação/projeto deverá ser levado em consideração o projeto anterior já realizado para o respectivo público-alvo, se houver. Nesse sentido, a meta não poderá ser menor àquela então fixada.</p>	
Onde medir	Relatório de acompanhamento do Plano de Conscientização Política	

Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> • jovens eleitores de 15 a 17 anos; • crianças a partir de 7 anos; • pretensos candidatos; • partidos políticos; • contadores; e • eleitores. 			
Metas	Promover ações de educação para a cidadania política, considerando todos os públicos-alvos acima estabelecidos:			
	2020		2021	
	100%		100%	
Histórico	2016	2017	2018	2019
	185%	146%	209%	146%

IA5. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA

Indicador de Apoio IA 5. Índice de execução do Plano de Conscientização Política			
Indicador Estratégico	IE2. Índice de promoção da educação política		
Macrodesafio	Garantia dos direitos de cidadania		
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor
O que mede	Mede o resultado das ações executadas com foco no plano social, cidadania, educação política e valores éticos, para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social.		
Para que medir	Incrementar, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania, educação política e valores éticos.		
Quem mede	Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral.		
Quando medir	Anualmente, em dezembro.		
Como medir	<p>Fórmula:</p> $Iepcp = (Rase/Tasp) \times 100, \text{ sendo:}$ <ul style="list-style-type: none"> - Iepcp: índice de execução do Plano de Conscientização Política; - Rase: resultado das ações sociais executadas; - Tasp: total de ações sociais previstas no Plano Conscientização Política. 		
Onde medir	Relatório anual com índices de execução do Plano de Conscientização Política (PCP).		

Metas	Objetivo: Executar todas as ações sociais estabelecidas no Plano de Conscientização Política.			
	Executar todas as ações estabelecidas no Plano de Conscientização Política para o biênio:			
	<ul style="list-style-type: none"> • 2020: 1700 cidadãos; • 2021: 1800 cidadãos. 			
	2020		2021	
	100%		100%	
Histórico	2016	2017	2018	2019
	100%	75%	100%	125%

REPERCUSSÃO FINANCEIRA DO PLANO SOBRE O CUSTEIO DA UNIÃO

(art. 16, I, LC n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

A repercussão financeira corresponderá ao valor a ser despendido com as ações que este plano contemplar para cada exercício, envolvendo ações de capacitação tanto para o público externo quanto para o interno e projetos próprios da Escola, os quais constarão da Proposta Orçamentária para o exercício correspondente.

Exercício de 2020:

R\$ 50.000,00

Exercício de 2021:

Obs.: O valor dos custos financeiros para 2021 constarão da PO 2021, cujo planejamento ocorre no primeiro semestre do ano anterior a sua execução, a saber, 2020. Em razão disso, não foi indicado o valor de previsão orçamentária.

ELABORAÇÃO DO PLANO

Juiz Herley da Luz Brasil
Diretor da EJE/AC

Juíza Mirla Regina da Silva
Vice-Diretora da EJE/AC

Deborah Karen Cavalcante Costa
Secretária da EJE/AC

APOIO TÉCNICO

Luciane Socorro Ferreira Medeiros
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão



Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Ref.: Resolução n. 1.746/2019.

EXTRATO DA ATA

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600186-74.2019.6.01.0000 – CLASSE 26 (Processo eletrônico)**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz Herley da Luz Brasil**
Interessado: **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL “EVANDRO MARQUES DE SOUSA” (EJE-AC)**
Assunto: Proposta de resolução – Plano de Conscientização Política (2020-2021) – Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

Julgamento presidido pela Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, Presidente. Da votação participaram o Desembargador **Elcio Mendes** e os Juízes **Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves**. Presente o Dr. **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**, Procurador Regional Eleitoral.

SESSÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.